



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Considerando que o número de ciclistas aumentou muito em nosso município nos últimos anos.

Considerando que muitas pessoas aderiam ao ciclismo como forma de garantir saúde e de praticar um exercício físico ao ar livre.

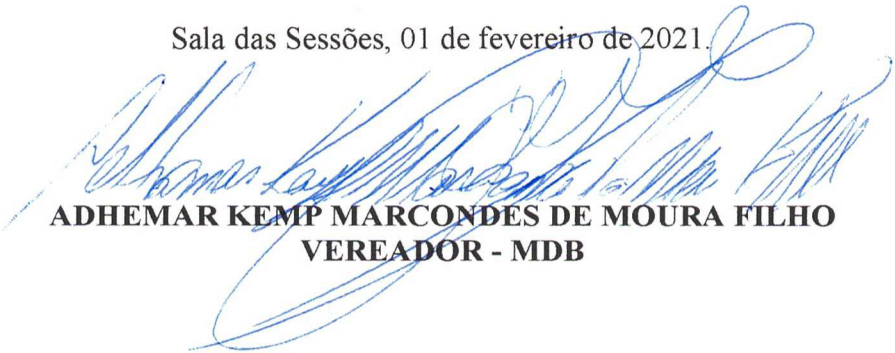
Considerando o grande número de ciclistas se dirigem ao distrito de Jafa diariamente.

Considerando que não há no distrito de Jafa um lugar público para que os mesmos possam beber água.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos do art. 223 do Regimento Interno, para que através do setor competente da Municipalidade, realize os estudos necessários visando instalar um bebedouro no ponto de ônibus do distrito de Jafa, para que, não só os ciclistas, mas a população em geral, possa ter um lugar para matar sua sede.

Tal sugestão visa garantir um local para que as pessoas possam se hidratar no distrito de Jafa.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.



ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO
VEREADOR - MDB



Estrada Garça-Jafá - sentido Itiratupã